



TC 003.192/2001-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: o processo havia sido encerrado, após envio da documentação ao órgão executor, e o apensamento da CBEX 020.931/2009-7 aos autos. Foi reaberto para apreciação do Recurso de Revisão R001. Tendo sido julgado o recurso (Acórdão 2243/2014-Plenário, mantido pelo Acórdão 36/2015-Plenário), promovidas as devidas comunicações, e ante a delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexPrevidência, por meio da Portaria 1/2013, encerro os presentes autos no sistema informatizado de controle de processos deste Tribunal, consoante o disposto no art. 169, inciso II, do RI/TCU.

SecexPrevi, 9 de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ - Matrícula 3862-8
Assessor